



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 517/GR, de 26 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **PAMELA PRISCILA DA COSTA CARVALHO**, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Mat. SIAPE 2107362, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, no período de 2/4 a 28/9/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000571.2017-82.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR